



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII – Nº124

25/08/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DDV/DAP PÁG.007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DODSG..... PÁG.008

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVRPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC PÁG.009

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 010

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio* .

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e *Libra Terminal Rio S.A.*

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas de: *Arquivologia, Engenharia de Produção e Administração de Empresas.*

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 20 de agosto de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 154/2003.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos, e GUSTAVO PECLY MOREIRA, Diretor Superintendente da Libra Terminal Rio S.A.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002371/03-98

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.646 de 11 de agosto de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004959/2002-03, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia, no percentual de 50 %, na forma dos Art. 215 , 216 e 217, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito, a **ROSANGELA BRANCHES DE CARVALHO**, na qualidade de separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia, e alterar a cota parte da beneficiária NELZA RAMOS DE OLIVEIRA, qualidade de companheira do ex-servidor JAIRO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 310473, no cargo de Auxiliar de Meteorologia, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 05/03/03.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.649 de 11 de agosto de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003629/03-73, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **LYDIA BEATRIZ DE MEDEIROS PEÇANHA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor *PAULO FERNANDO MORGADO*, matrícula SIAPE nº 3045430, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Museólogo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/07/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 31.663 de 13 de agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003708/03-84 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de **Bibliotecário/Documentalista**, ocupado por **MARA LUCIA ANDRADE BARAUNA**, matrícula SIAPE nº 1211901 a partir de **01.08.2003**, data em que tomou posse no Ministério Público Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Analista de Documentação, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.680 de 13 de agosto de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003731/03-79, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **MARIA APARECIDA DOS REIS VISCONTI**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor *RENATO FRANCISCO VISCONTI*, matrícula SIAPE nº 302458, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 01/07/03.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.681 de 13 de agosto de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070230/2003-06, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **MARIA BARBOSA GUABIROBA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **AVELINO GUABIROBA FILHO**, matrícula SIAPE nº 309400, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Sapateiro, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/06/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.682 de 13 de agosto de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002271/03-61, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a **ESTRELLA DALVA BENAION BOHADANA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **companheira** do ex-servidor **RENE ARMAND DREIFUSS HIRSCH**, matrícula SIAPE nº 310232, correspondente a 100% da totalidade dos vencimentos referentes ao cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/05/03.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.683 de 13 de agosto de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003726/03-66,

RESOLVE, conceder pensão temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **RODRIGO DE JESUS FALLEIRO e THIAGO DE JESUS FALLEIRO**, no percentual de 50%, respectivamente, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **filhos menores** do ex-servidor **DILSON RODRIGUES FALLEIRO**, matrícula SIAPE nº 307413, no cargo de Eletricista - Área, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/07/03.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.708 de 22 de agosto de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003667/03-26,

RESOLVE dispensar o Professor **ÂNGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 311702-1, da função de Chefe “pro tempore” do *Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade*, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria nº 28.623 de 24 de novembro de 2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.709 de 22 de agosto de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.003667/03-26;

I – **RESOLVE** designar o Professor **PAULO GOMES SANGUEDO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 310909-6, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “*pro tempore*” a função de Chefe do *Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade*, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II – Está designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.710 de 22 de agosto de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030591/2003-10,

RESOLVE dispensar, a Professora **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 308330, da função de Chefe “*pro tempore*” do *Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração*, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 31.119 de 07 de abril de 2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.711 de 22 agosto de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração*; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030591/2003-10,

RESOLVE designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, as Professoras integrantes da carreira do Magistério Superior, **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 308330 e **MIRIAN MARINHO CHRIZÓSTIMO**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 307531, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o *Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração*, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.712 de 22 agosto de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020647/2003-10,

RESOLVE designar, a partir de 02 de maio de 2003, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **GERVÁSIO CASTRO DE RESENDE**, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 302495-3, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do **Departamento de Economia**, um dos elementos básicos da Faculdade de Economia, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 12/08/03

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a autorização de afastamento parcial para realizar o curso de Doutorado em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, da Professora **SYLVIA MORETZSOHN**, lotada no Departamento de Comunicação Social/GCO do Centro de Estudos Gerais, publicada no BS-UFF Nº 143, de 26/08/2002, pág. 03, Seção II, por motivo de não usufruto do afastamento, tendo em vista o cumprimento da carga horária integral. (Proc. 23069.041673/02-09).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 12/08/03

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a partir de 18 de dezembro de 2002, a autorização de afastamento integral para realizar o curso de Doutorado em Geociências, Geoquímica Ambiental, nesta Universidade, do Professor **MAURÍCIO CARVALHO PANNAIN**, lotado no Departamento de Geoquímica do Centro de Estudos Gerais, publicada no BS-UFF Nº 176, de 05/11/1999, pág. 05, Seção II, por motivo de aposentadoria por invalidez concedida através da Portaria 30722, publicada no D.O.U. de 18/12/2002, pág. 10, Seção 2. (Proc. 23069.041460/99-21).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 12/08/03

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/7/87 e 2.794, de 01/10/98 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO** a **ALTERAÇÃO** do afastamento integral do Professor **CARLOS JOÃO PARADA FILHO**, lotado no Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento/SSE, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar curso de Doutorado em Educação, área de concentração Políticas de Educação e Sistemas Educativos, na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP,SP no período inicial de 2(dois) anos, a partir de 01/04/03 (de 01/04/2003 a 31/03/2005), publicado no BS-UFF nº 069, de 06/05/03, pág. 07, Seção II, no que concerne ao **enquadramento**: de ônus limitado para com apoio da PROPP/FEC (auxílio emergencial para iniciação do doutorado durante 12 meses, a partir de maio/2003, não prorrogável), no período de 1º de maio de 2003 a 30 de abril de 2004. (Proc. 23069.020117/03-71).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 12/08/03

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/7/87 e 2.794, de 01/10/98 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a ALTERAÇÃO** do afastamento integral do Professor LUIZ CARLOS NOLASCO BARRETO, lotado no Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges/CTAIBB, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar curso de Doutorado em Ciência Animal, na Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, no período inicial de 22/04/2003 a 21/04/2005, publicado no BS-UFF nº 066, de 28/04/03, pág. 04, Seção II, no que concerne ao **enquadramento**: de ônus limitado para com apoio da PROPP/FEC (auxílio emergencial para iniciação do doutorado durante 12 meses, a partir de maio/2003, não prorrogável), no período de 1º de maio de 2003 a 30 de abril de 2004. (Proc. 23069.020245/03-15).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 29/07/2003

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do AFASTAMENTO no PAÍS** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, no período complementar de 17 de agosto de 2003 a 1º de junho de 2005, com ônus limitado (Proc. 23069.020821/03-24).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:**R.D.D nº 122/2003**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome da Psicóloga que optou pela dupla jornada, com autorização do Magnífico Reitor:

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
306264	DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES	19/08/2003	HUAP	23069.003906/03-48

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da DDV

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / DSG / Nº 19 DE 18 de Agosto de 2003.

O **Diretor do Departamento de Serviços Gerais** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar LISETE GODINHO LUSTOSA, matrícula SIAPE nº 0307268, como substituta na fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 20/2003** firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 08 DE AGOSTO DE 2003.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Marcos Antonio Marques, Renato Dietrich de Azevedo, Nadja Valéria Vasconcellos de Avila, Yelson Duboc Natal e Carlos Alberto Chaves e os Acadêmicos Reinaldo de Oliveira Silva e Victor Hugo Leal de Araújo para, sob a presidência do primeiro, realizar uma avaliação da Grade Curricular do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da EEIMVR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 11 DE AGOSTO DE 2003.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Servidores Técnico-Administrativos Marco Antonio Furtado Augusto, Maurício Batista Miguel e Mônica Teixeira da Costa Machado para, sob a presidência do primeiro, procederem conferência e alienação de bens constantes no Inventário de Bens Patrimoniais alocados nesta Unidade.

Profº SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da EEIMVR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2003

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1 - Cessar os efeitos da DTS nº 02 de 04 de junho de 2003, que designou os coordenadores para o Curso de Especialização em Tocoginecologia.

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANTONINO BARROS FILHO
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO –MMI- Nº 16 de 30 de julho de 2003

O Chefe do Departamento Materno Infantil no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ;

1 – Fazer cessar a pedido, os efeitos da DTS Nº 01 DE 28 DE MARÇO DE 2000, que designou a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOBATO PORTELA como Secretária do Curso de Especialização em Pediatria.

2 – Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. ANTONINO BARROS FILHO
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DTS/NDC Nº 04/03, de 29 de julho de 2003.

Ementa: Substitui membro da Comissão de Biblioteca da Biblioteca da Faculdade de Veterinária.

A Diretora do Núcleo de Documentação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Substituir LUIZ FERNANDO AARÃO MARQUES, Prof. Adjunto IV, matrículas UFF 06886-5 e SIAPE 030729-7 por RAUL RIBEIRO DE CARVALHO, Prof. Assistente III, matrículas UFF 38991-5 e SIAPE 0310916-9, como membro da Comissão de Biblioteca da Biblioteca da Faculdade de Veterinária, ficando esta assim constituída: FÁTIMA CARVALHO CORRÊA, Bibliotecária, Chefe da Biblioteca da Faculdade de Veterinária, , matrículas UFF 39.188-3 e SIAPE 112459-2, MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO , Prof. Adjunto IV, matrículas UFF 08860-0 e SIAPE 030894-2, TEREZINHA FERREIRA, Prof. Adjunto IV, matrículas UFF 06542-3 e SIAPE 030700-1, FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Prof. Adjunto IV, matrículas UFF 06890-4 e SIAPE 030730-1, PAULO SOARES DA COSTA, Prof. Adjunto I, matrículas UFF 011251-8 e SIAPE 01795-6, DANILO CHAGAS, Prof. Titular, matrículas UFF 07350-8 e SIAPE 030770-3, BEATRIZ GOLSCHMIDT, Prof. Titular, matrículas UFF 06885-7 e SIAPE 030729-6, RAUL RIBEIRO DE CARVALHO, Prof. Assistente III, matrículas UFF 38991-5 e ANDRÉA PATTI SOBRINHO, ACADÊMICA, matrícula 694.18.131-5.

2. Esta DTS entra em vigor nesta data.

CLARICE MUHLETHALER DE SOUZA
Diretora do Núcleo de Documentação
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: DOUTORADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 19 de agosto a 19 de setembro de 2003, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre, com nota igual ou superior a 3 (três) na avaliação da CAPES.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, no horário de 13:00 às 17:00 hs.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- Histórico escolar da graduação e do mestrado
- Documentos de identificação (CPF e Identidade)
- Diploma de graduação e de mestrado;
- Curriculum Vitae;
- Cópia da dissertação de Mestrado;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;
- Cinco cópias impressas de um projeto de tese, conforme modelo especificado no Anexo I e uma cópia em disquete.
- taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser depositada no Unibanco, agência 0938 – Posto Valonguinho conta 102618-7.

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de tese. Etapa eliminatória (nota 7,0)
2. Avaliação do memorial composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; Ata da defesa de Mestrado; cópia da tese de mestrado e curriculum vitae. Etapa eliminatória (nota 7,0).
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0).
4. Prova de duas línguas estrangeiras, exceto espanhol, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) ao projeto de pesquisa e ao memorial ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês e francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6 Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 05 (cinco) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7 Das vagas

Estão abertas 08 (oito) vagas para o Doutorado em Comunicação, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2004. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8 Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 07/10

Resultado da avaliação do memorial: 07/10

Entrevistas: 08/10 e 09/10

Prova de Língua Estrangeira: 13/10

Resultado Final: 13/10

Anexo

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 30 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Do tema e dos objetivos
5. Da justificativa e da relevância do tema.
6. Hipóteses heurísticas e maneira de prová-las
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Referências Bibliográficas
11. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente as questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para construção teórica do campo da comunicação
- dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL SELEÇÃO 2004

Curso: Pós-Graduação em Comunicação

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 19 de agosto a 19 de setembro de 2003, as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela Capes em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (Muito Bom). Tendo como proposta geral promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação e da Informação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Comunicação e Mediações, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação plena, independentemente da sua área de formação.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UFF, à rua Tiradentes nº 148, Ingá, no horário de 13:00 às 17:00 hs.

Os documentos necessários à inscrição são:

a) cópia e original da carteira de identidade, cópia do CPF, dois retratos 3x4, cópia do diploma da graduação

b) taxa de inscrição de R\$ 100,00 a ser depositada no Unibanco, agência 0938 – Posto Valonguinho conta 102618-7.

c) três cópias impressas de um projeto de pesquisa, feito nos moldes em anexo.

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0) com peso 5.
2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0) com peso 2
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0) com peso 3
4. Prova de língua estrangeira, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à prova escrita ou ao projeto de pesquisa ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da seguinte forma: prova escrita (peso 2), avaliação do projeto (peso 5) e entrevista (peso 3).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, a nota do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira

Constará da tradução de um texto em inglês ou francês, sendo vedado o uso do dicionário.

6 Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7 Das vagas

Estão abertas 12 (doze) vagas para o Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2004. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8 Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 7/10

Prova escrita: 8/10

Resultado da avaliação da prova escrita: 08/10

Entrevistas: 09/10 a 10/10

Prova de Língua Estrangeira: 13/10

Resultado Final: 13/10

9 Da bibliografia

A bibliografia para a prova escrita será fornecida aos candidatos por ocasião da sua inscrição no concurso.

Anexo

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 10 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.

2. Resumo

3. Introdução

4. Fundamentação teórica

5. Objetivos, justificativa e hipóteses

6. Metodologia

7. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo elas se subdividirem em questões e hipóteses secundárias;
- uma bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em dois: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas;
- clareza na redação - o menos prolixa possível - e correção ortográfica;
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.